

## **EDITAL N.º 38 /2022**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **21 de abril de 2022**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a Prestação de Contas relativa ao ano de 2021, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos, e **submeter** à Assembleia Municipal para apreciação. -----
- **Aprovar** a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2027, e **submeter** o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----
- **Aprovar** o Plano de Ação para a Energia e Clima (PAEC) – Pacto de Autarcas, apresentado em concreto para a Aldeia Histórica de Sortelha, e **submeter** o Assunto à Assembleia Municipal para validação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)

